

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Edital de Chamamento Público n.º 01/2025 – Feirão COHAGRA – Especial de Natal

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, às 8h00, nas dependências da COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande S/A, situada na Avenida das Acácias, n.º 43, Vila Olímpica, Uberaba/MG, reuniu-se a Equipe de Contratação responsável pela condução do procedimento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2025, destinado ao credenciamento de empresas do ramo da construção civil, incorporação imobiliária e loteamentos para participação no Feirão COHAGRA – Especial de Natal. Iniciados os trabalhos, passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas proponentes, nos termos das exigências previstas no edital e anexos correspondentes. Procedeu-se à conferência individual das propostas, com verificação dos documentos de habilitação, declarações obrigatórias, comprovantes e demais peças estabelecidas nos itens 6 e 7 do instrumento convocatório. Concluída a análise, constatou-se a existência de pendências e ausências documentais em todas as propostas, as quais, nesta etapa, impedem a habilitação imediata das empresas. As falhas foram registradas de forma individualizada, associando-se cada pendência aos itens específicos do edital. Considerando a necessidade de preservar a competitividade do chamamento, assegurar a isonomia entre as participantes e garantir a adequada formação do credenciamento, a Equipe de Contratação deliberou, por unanimidade, conceder prazo para complementação documental, exclusivamente quanto aos itens cuja ausência foi identificada nesta sessão. Ficou definido que as empresas participantes poderão apresentar a documentação faltante até as 12h00 (meio-dia) do dia 25/11/2025, presencialmente ou mediante envio ao e-mail institucional utilizado para o protocolo das propostas, observadas as formas previstas no edital. Ficou igualmente consignado que: i) A complementação se limita aos documentos especificamente apontados pela Equipe de Contratação; ii) O envio deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido, pelo canal indicado no edital; iii) A ausência de apresentação da documentação no prazo acarretará a inabilitação da empresa; iv) Cada empresa será comunicada individualmente, por e-mail, com a indicação dos documentos pendentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 9h12, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Equipe de Contratação.

Uberaba/MG, 24 de novembro de 2025.

Débora Pegorari Ribeiro Amaral
Agente de Contratação

Fabiana de Castro Balduino
Agente de Contratação

Dulce Helena Silva
Equipe de Apoio

Tatiana Heloísa do Amaral
Equipe de Apoio

Lorrayne de Freitas Lourenço
Equipe de Apoio